



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 059 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 03 de maio de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 035/2023 – GP
- Portaria Nº 036/2023 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação – 2ª Convocação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 059 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 03 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2023-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo em comissão de Coordenador de Transporte do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **NORMANDO DE SOUZA MORAIS**, portador do CPF: **###.711.364-##**, para ocupar o Cargo em comissão de Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 02 de maio de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2023-GP

Dispõe acerca da designação de servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Tributação, o senhor **TÚLIO VICTOR RAULINO DIAS**, portador do CPF: **###.249.564-##**, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos do Município de São Francisco do Oeste/RN, no período de 02 de maio a 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de maio de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2º CONVOCAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 15 de maio de 2023**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2023 2º CONVOCAÇÃO**, do tipo "menor preço" por item, que versa sobre aquisição de equipamentos e material permanente, destinado a suprir as necessidades do Centro de saúde Francisca Emília Leite vinculada a emenda nº 13886.253000/1200-01, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 059 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 03 de maio de 2023.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de maio de 2023.

João Paulo Ferreira de Moraes
PREGOEIRO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 059 de 03 de maio de 2023 com 2 págs.